

PORTARIA Nº. 0108/2023

SÚMULA – Concede Adicional de Tempo de Serviço à Servidor Público Municipal integrante do Quadro de Servidores.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica concedida, Adicional de Tempo de Serviço calculados sobre seu vencimento básico mediante determinação judicial constantes nos Autos Nº 0002575-06.2019.8.16.0127, a servidora **MARTA FERREIRA RODRIGUES,** portadora do RG nº. 6.980.285-0, e do CPF nº. 024.723.829.52, ocupante de cargo efetivo professor.
- **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04